



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº. 074/2025-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de formulários para notificação de receituário controlado, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 018/2025 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.001098/2025-65 – SIGED/FUHAM;

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, aquisição de formulários para notificação de receituário controlado pela empresa W. L. de A. Almeida (CNPJ 54.207.528/0001-65), vencedora do lote 1;

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente ao lote 1 pelo valor R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado digitalmente

MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA

Data: 18/06/2025 17:35:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA

Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”, Manaus, 18 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES:11180145291
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO CHIRANO
Dados: 2025.06.19 14:07:35 -04'00'

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor Presidente

www.fuham.am.gov.br
youtube.com/alfredodamattaam
facebook.com/alfredodamattaam
instagram.com/alfredodamattaam

gabinete@fuham.am.gov.br
Fone:(92) 3632.5800
Avenida Codajás, 24, Cachoeirinha
Manaus - AM
CEP: 69065-100



**Fundação Hospitalar
Alfredo da Matta**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/9927.9266.B6EE.1242/FAA4E20A>
Código verificador: **9927.9266.B6EE.1242** CRC: **FAA4E20A**